



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 352/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, para que sejam substituídas as lâmpadas de iluminação de mercúrio para iluminação fluorescente em todos os postes existentes no Bairro Caiçara, neste município.

JUSTIFICATIVA:

É constatado, hoje, que toda a iluminação do bairro é com lâmpadas de mercúrio. Esta iluminação, além de escura ocasiona um gasto maior para o município. As lâmpadas fluorescentes proporcionarão mais claridade às ruas e ao bairro, trazendo mais economia aos cofres do município e aos moradores na hora de pagar a taxa de iluminação pública.

Certo da sua atenção, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências cabíveis para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de maio de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500